

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1-	ATOS DA REITORA -----	4
----------	-----------------------	---

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 1137, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº
101/2013/COPSPAD/UNIPAMPA,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria
1033/13 para a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos
Administrativos Disciplinares apurar os fatos constantes no Processo
Administrativo nº 23100.001973/2013-66 por 30 dias a contar de 26 de outubro
de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº
102/2013/COPSPAD/UNIPAMPA,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 30 (trinta) dias,
concluir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Nº
23100.001709/2013-22 a contar de 03 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1139, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº
103/2013/COPSPAD/UNIPAMPA,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares para no prazo de 30 (trinta) dias,
concluir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Nº
23100.001265/2013-25 a contar de 05 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora